



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 995/2019

Altera a Lei 963/2018

A Câmara Municipal de Cana Verde, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 963/2018, que concede reajuste a ajuda de custo para cobertura de despesas com transporte de estudante da Zona Rural, passa a vigorar da seguinte forma.

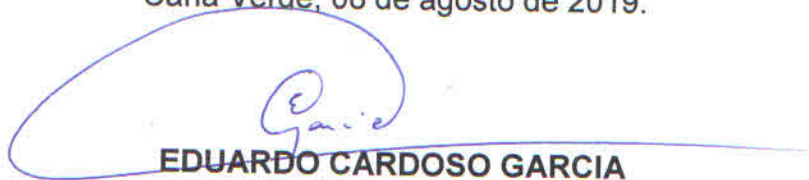
Art. 2º. A ajuda de custo referida no artigo 1º da Lei 963/2018 passará de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para R\$ 2.332,00 (dois mil e trezentos e trinta e dois reais) pelo período de 01 de agosto de 2019 até a data de 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º. O pagamento será condicionado a comprovação da frequência mensal do beneficiário Miller Ferreira Nascimento junto as atividades da APAE de Perdões.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde, 08 de agosto de 2019.


EDUARDO CARDOSO GARCIA
Prefeito Municipal